

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 59/2022/GAB/SEMUR, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da servidora DINA FARIAS DA SILVA, Matrícula nº 96835, como Fiscal do Contrato do Termo de Cooperação nº 08/PGE/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.02418-004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada como Fiscal do Contrato do Termo de Cooperação nº 008/PGE-2020 (Reeducandos), cujo objeto é o Acordo de Cooperação tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em Regime SEMIABERTO do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de serviços braçais, eletricitas, encanadores, trabalhadores prisionais, nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	FISCAL
01	DINA FARIAS DA SILVA	96835	GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AECB7A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2022. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>